



PROJETO DE LEI N°.01 /2024

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Efraim Garcia Lopes, Prefeito Municipal de Ipiraú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiraú autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 458.817,98 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), de acordo com a Lei nº 871/2023 de 14/12/2023 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente.

2014 - EXECUTIVO / URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2 - EXECUTIVO

15 - URBANISMO

15.451 - INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.025.1019 - INVESTIMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

252-9 - 449051.00 - Obras e Instalações..... **R\$ 458.817,98**

Total..... **R\$ 458.817,98**

Artigo 2.º - O Crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiraú/SP, 05 de janeiro de 2024.


EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MENSAGEM Nº. /2024.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial.

Ipirá/SP, 05 de janeiro de 2024.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista a necessidade do processo de Licitação e Liberação do recurso junto a Secretaria de Governo e Ralações Institucionais subsecretaria de Convênios e Entidades não Governamentais do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipirá – SP.



 (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171
Centro - Ipirá / SP - CEP: 15108-000
CNPJ: 01.528.506/0001-30 - ipirá.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Processo de formalização e execução de acordo bilateral

SGRI-PRC-2023-00980-DM

Data de Produção	10/Novembro/2023
------------------	------------------

Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUA
Assunto	Infraestrutura urbana



Assinado com senha por: TAKEO SHIOYA - 10/11/2023 às 10:45:42
Documento N°: 064315A2752321 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/064315A2752321>

Classif. Documental | 001.01.03.003



SGRIPRC202300980DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1
SISTEMA DE GOVERNOS PÚBLICOS

Informação da solicitação

Beneficiário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUA
Portfólio:	Infraestrutura urbana
Valor autorizado:	R\$ 458.817,98
Origem:	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Programa:	SGRI
Número Anterior Demanda:	-
Motivo:	-
Objeto:	Infraestrutura Urbana

São Paulo, 30 de Outubro de 2023

ROSANGELA ALVES DA SILVA

Auxiliar Administrativo III

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



Assinado com senha por: ROSANGELA ALVES DA SILVA - 30/10/2023 às 16:17:50
Documento N°: 064315A2718552 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/064315A2718552>

Classif. Documental | 003.03.04 006



SGRIINF2023000933DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Parecer: **APROVADO**

Autorizo a tramitação da demanda para formalização do convênio objetivando "Infraestrutura Urbana", no valor de R\$ 458.817,98.

RONALDO SOUZA CAMARGO
Subsecretário de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais
Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais



Assinado com senha por: RONALDO SOUZA CAMARGO - 30/10/2023 às 17:09:18
Documento N°: 064315A2718965 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/064315A2718965>



SGRIPAA2023010700DM



Formulário de requerimento

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Portfólio: Infraestrutura urbana

Valor total: R\$ 459.160,36

CANTEIRO CENTRAL DA ENTRADA PRINCIPAL - SEGUNDA ETAPA

Tipo da Obra:	Canteiro Central - Construção/Reforma
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 459.160,36
Endereço:	Rua do Comércio, nº0 - Jardim dos Jatobas II - Ipiquá, São Paulo - SP, 15108-000 Latitude. / Longitude:

Justificativa

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ipiquá é um município brasileiro do estado de São Paulo, cuja população é de 6.761 habitantes (IBGE/2022). A cidade faz parte da Região Metropolitana de São José do Rio Preto. Localiza-se ao norte do Estado e a cerca de 20km da referida cidade.

Os acessos ao município pelas cidades circunvizinhas (Onda Verde, São José do Rio Preto e Mirassolândia) encontram-se em grande rota comercial - e doméstica - pela qual, por Onda Verde, o acesso é pela Rodovia Federal Transbrasiliana (BR-153); o acesso por Rio Preto é pela região norte: a mais populosa da cidade. E o acesso via Mirassolândia decorre da Rodovia Estadual Euclides da Cunha SP-320.

CARACTERÍSTICAS DE TRÁFEGO E NÚMERO TOTAL DE SOLICITAÇÕES DE EIXO EQUIVALENTE DE 8,2T (NT)

Ônibus e Caminhões:

O tráfego é considerado no dimensionamento de pavimentos flexíveis através do conceito de equivalência de carga, onde se transformam todas as solicitações no número de passagens de um eixo padrão de 8,2 tf, também conhecido como número "NT". Essa transformação normalmente é feita através da aplicação do fator de veículo ao volume de veículos previsto para o período de projeto.

No estudo realizado pela prefeitura municipal de Ipiquá, utilizaram-se os dados da contagem volumétrica classificada realizada nos dias 19, e 20/10/2021, por um período de 24 horas (0:0 às 24:0 horas) nos dois sentidos do tráfego.



SGRIREQ2023005550DM



Na tabela 1 mostra o volume de veículos comerciais extraídos da contagem volumétrica durante 24 horas com as porcentagens de cada tipo de veículo.

Estudo realizado pela Prefeitura Municipal de Ipigua-SP.

VDM - Veículos comerciais - Estrada vicinal Antônio Goncalves do Carmo				
Tipo de veículos	Ipiruá - Onda Verde Contagem no dia 19/10/2021	Ipiruá - Onda Verde Contagem no dia 20/10/2021	Média da contagem nos dois dias	% Veículos
Ônibus	61	53	57	20%
Caminhões 2C	87	85	86	30%
Caminhões 3C	56	60	58	20%
Caminhões 4C	17	23	20	7%
Caminhões 2S3	19	17	18	6%
Caminhões 2S3	21	19	20	7%
Caminhões 3T4	23	21	22	8%
Caminhões 3T6	4	6	5	2%
Total		286	100%	
Resumo da contagem volumétrica classificada nos dois sentidos nos dias 19 e 20/10/2021				

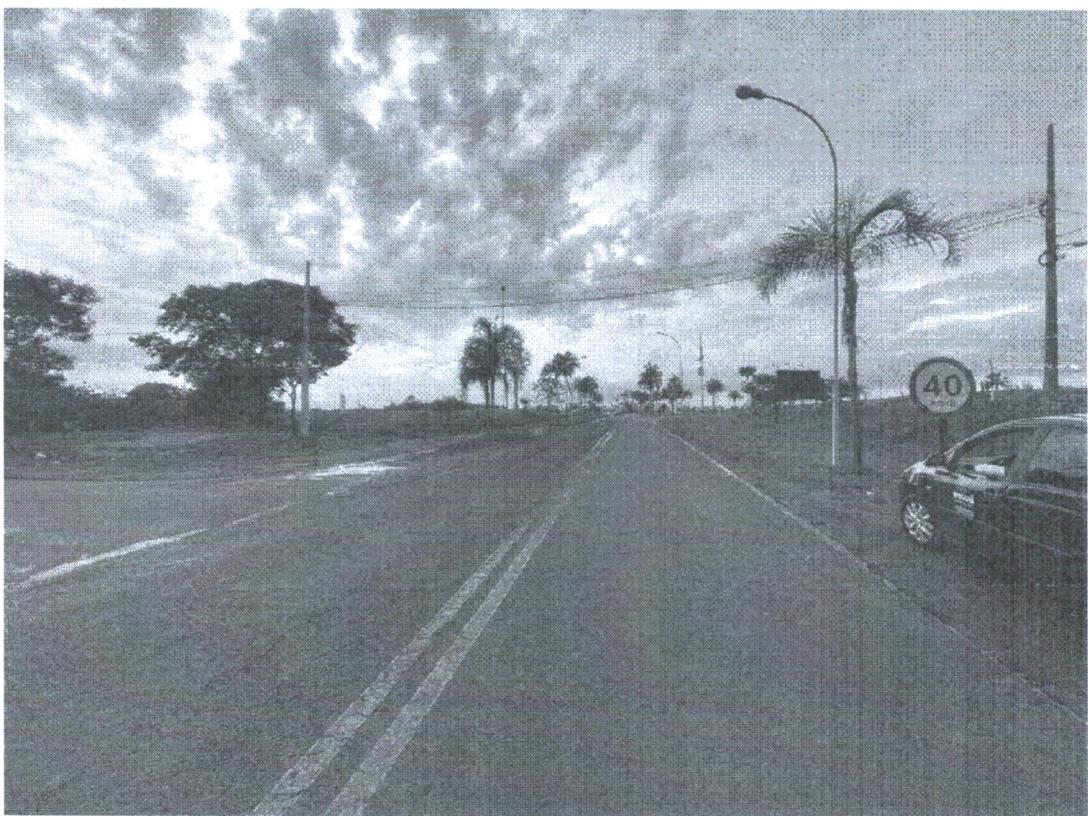
Ainda assim, sobretudo à segurança, exposta no estudo acima, levamos em consideração o crescimento populacional e a projeção de desenvolvimento desta municipalidade. A qualidade do tráfego veicular leve, médio e pesado, a renovação das sinalizações - verticais e horizontais, e o urbanismo.

Sabedouro das relevantes informações, faz-se necessário a intervenção ao acesso (principal) da cidade.



SGRREQ20230055500DM

Fotos da obra

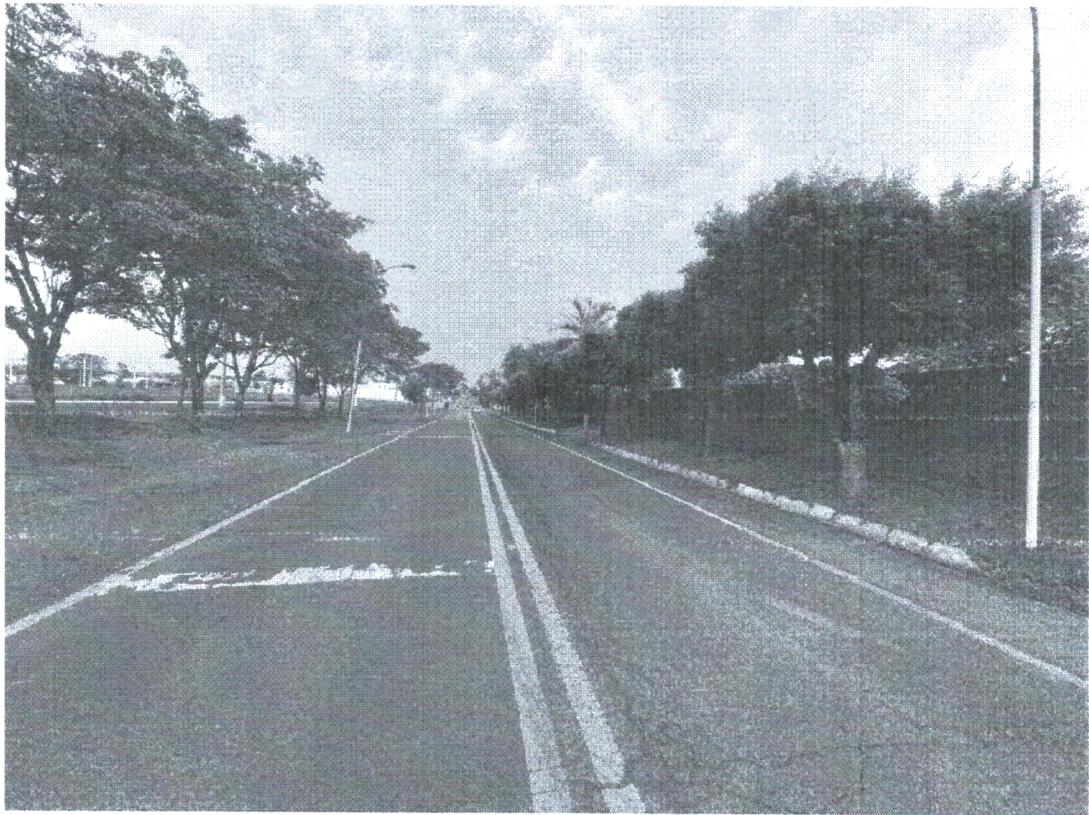


Tipo da imagem: Foto da Rua/Avenida

Descrição da foto: Entrada da Cidade - Cidade sentido rodovia (Rua do Comércio, 0 - Jardim dos Jatobas III - Ipira/SP)



SGRIREQ2023005550DM



Tipo da imagem: Foto da Rua/Avenida

Descrição da foto: Entrada da Cidade - Rodovia sentido cidade (Rua do Comércio, 0 - Jardim dos Jatobas III - Ipiruá/SP)



SGR/REQ2023005550DM

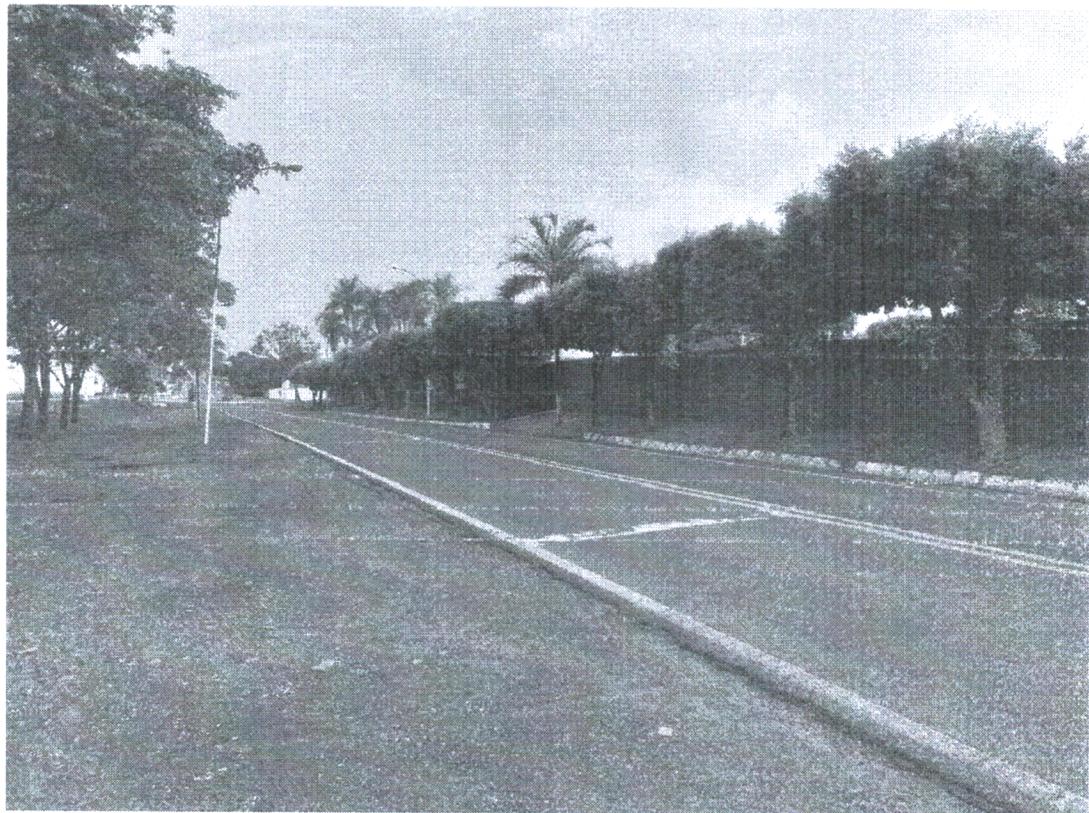


Tipo da imagem: Foto da Rua/Avenida

Descrição da foto: Entrada da Cidade - Rodovia sentido cidade (Rua do Comércio, 0 - Jardim dos Jatobas III - Ipiruá/SP)



SGR/REQ2023005550DM



Tipo da imagem: Foto da Rua/Avenida

Descrição da foto. Entrada da Cidade - Rodovia sentido cidade (Rua do Comércio, 0 - Jardim dos Jatobas III - Ipirá/SP)



SGRIREQ2023005550DM

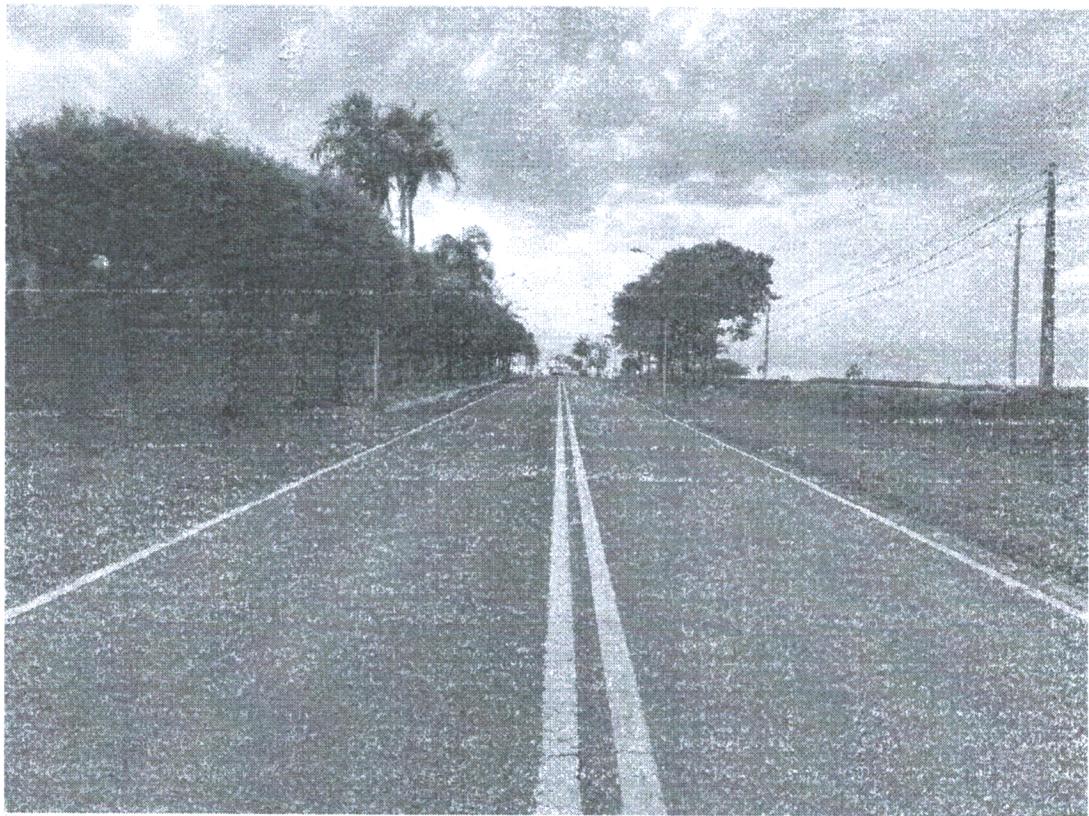


Tipo da imagem: Foto da Rua/Avenida

Descrição da foto: Entrada da Cidade - Cidade sentido rodovia (Rua do Comércio, 0 - Jardim dos Jatobas III - Ipiruá/SP)



SGRIREQ20230065500DM

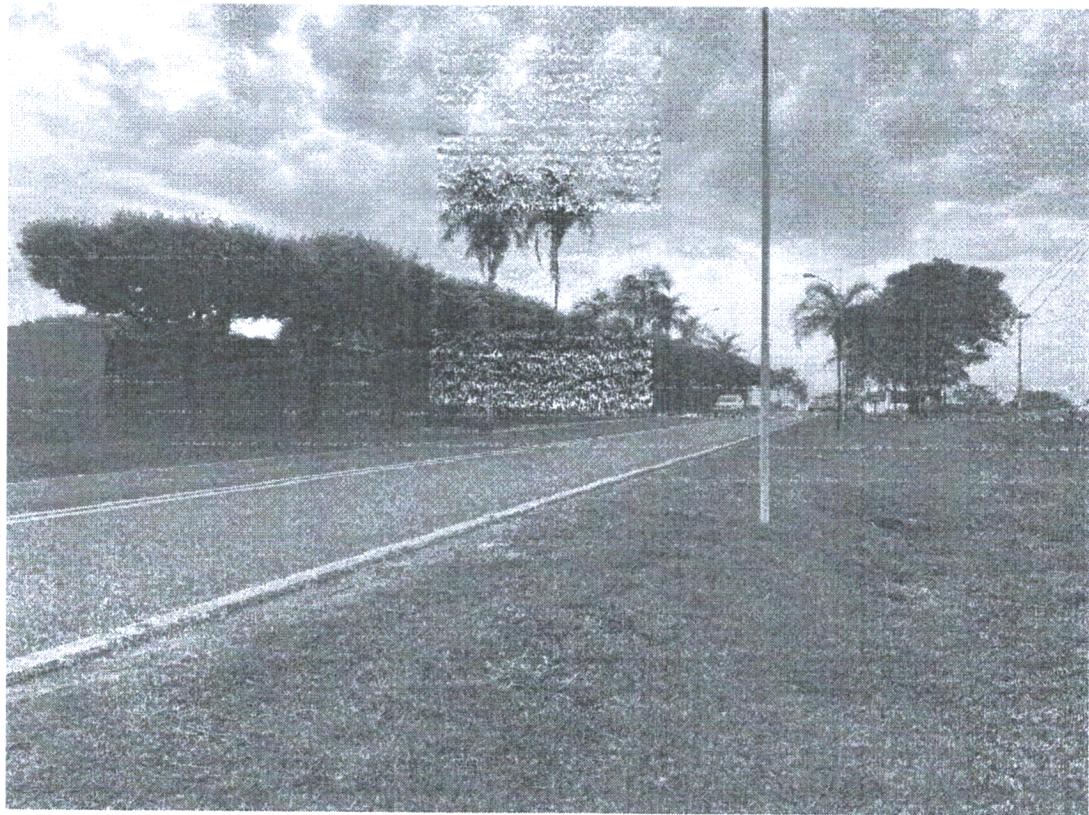


Tipo da imagem: Foto da Rua/Avenida

Descrição da foto: Entrada da Cidade - Cidade sentido rodovia (Rua do Comércio, 0 - Jardim dos Jatobas III - Ipigua/SP)



SGR1REQ2023005550DM



Tipo da imagem: Foto da Rua/Avenida

Descrição da foto: Entrada da Cidade - Cidade sentido rodovia (Rua do Comércio, 0 - Jardim dos Jatobas III - Ipiruá/SP)

IPIGUÁ, 10 de Novembro de 2023

EFRAIM GARCIA LOPES

Prefeito

Prefeitura Ipiruá



Assinado com senha por: EFRAIM GARCIA LOPES - 10/11/2023 às 09:14:29
Documento N°: 064315A2751212 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/064315A2751212>



SGRREQ2023005550DM